



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 22/06/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 708/2026

INDICAÇÃO Nº 465/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS VISANDO À CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A CONEXÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, SETOR PRODUTIVO E EMPREENDEDORES LOCAIS, FOMENTANDO A QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA, A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

AUTOR(ES)

RICARDO BOZO

PROTOCOLO PROTG-318470-4I1Q7H-1I0T0G

DATA/HORA 16/06/2026 09:11:32

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 465/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e demais setores competentes, promova estudos visando à criação do **PROGRAMA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO**, com o objetivo de fortalecer a conexão entre as instituições de ensino, centros de formação profissional, setor produtivo e empreendedores locais, fomentando a qualificação da mão de obra, a inovação e o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de junho de 2026

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que Votuporanga consolidou-se ao longo dos anos como importante polo regional de educação, qualificação profissional, comércio, serviços e desenvolvimento econômico, contando com instituições reconhecidas pela excelência na formação acadêmica e técnica, além de entidades voltadas à capacitação e ao fortalecimento do empreendedorismo.

O Município dispõe atualmente de importantes instrumentos de formação e desenvolvimento humano, dentre os quais se destacam o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Votuporanga (IFSP), o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, a Escola Técnica Estadual (ETEC), o Centro de Treinamento de Mão de Obra (CTMO), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT), além de entidades representativas do setor produtivo e empresarial.

Entretanto, embora existam relevantes estruturas de formação e qualificação profissional, verifica-se a oportunidade de fortalecer a integração entre esses atores, promovendo ações

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 17/06/2026 09:10:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-101472-70816T-5U3M8N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

coordenadas que aproximem ainda mais a educação, a tecnologia, a inovação e as demandas reais do mercado de trabalho local e regional.

Nesse sentido, sugere-se que o Poder Executivo avalie a criação de um programa permanente de articulação institucional, destinado a promover o diálogo entre instituições de ensino, centros de formação profissional, empresas, empreendedores e entidades representativas, visando à construção de estratégias conjuntas para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Dentre as ações que poderão ser estudadas, destacam-se:

I – identificação das demandas atuais e futuras do mercado de trabalho local;

II – realização de feiras de profissões, tecnologia, inovação e empreendedorismo;

III – incentivo à aproximação entre estudantes e empresas por meio de programas de estágio, visitas técnicas e projetos colaborativos;

IV – promoção de cursos, palestras, workshops e capacitações voltadas às novas tecnologias, transformação digital, inteligência artificial, marketing digital e empreendedorismo;

V – estímulo ao desenvolvimento de projetos inovadores por estudantes, pesquisadores e empreendedores locais;

VI – apoio à captação de recursos estaduais e federais destinados à inovação, qualificação profissional e desenvolvimento tecnológico;

VII – fortalecimento da cultura empreendedora entre jovens e trabalhadores em processo de qualificação ou recolocação profissional;

VIII – incentivo à retenção de talentos no Município, criando oportunidades para que estudantes e profissionais qualificados possam desenvolver suas atividades em Votuporanga.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais do desenvolvimento econômico, da valorização do trabalho, da qualificação profissional e da cooperação entre os diversos segmentos da sociedade, contribuindo para a formação de um ambiente favorável ao crescimento sustentável, à geração de oportunidades e ao fortalecimento da economia local.

Desta forma, considerando o potencial educacional, tecnológico e econômico de Votuporanga, apresentamos a presente indicação, certos de que sua implementação poderá contribuir significativamente para o futuro do Município e de sua população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 17/06/2026 09:10:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101472-70816T-5U3M8N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





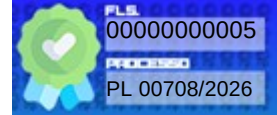
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 465/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 465/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 708/2026** em **17/06/2026** às **09:10:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/06/2026 09:13:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5Z4K0T-1Y0K4H-5B7P6C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

